



DECRETO Nº 519/2020

Declara utilidade pública, para fins de construção de uma ponte sobre o Rio Barra Grande em Linha São Sebastião, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 50/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de construção de uma ponte com extensão de 40,52 metros de comprimento por 8,25 metros de largura, sobre o Rio Barra Grande, localizado em Linha São Sebastião, neste Município.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração